



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 002/ 2025

Assunto: Criação de Comissão Especial para Implementação do Programa Câmara Itinerante, com diretrizes de funcionamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, na qualidade de vereadora da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, apresentar este requerimento para criação de Comissão Especial Temporária, com a finalidade de organizar, acompanhar e executar o Programa Câmara Itinerante, aprovado por esta Casa de Leis.

Justificativa:

Considerando:

- a importância de aproximar o Poder Legislativo da população do município, levando os trabalhos legislativos às diversas comunidades e distritos;
- o compromisso institucional desta Casa com a transparência, a participação popular e o fortalecimento da democracia;
- a necessidade de um grupo específico de trabalho para garantir a organização, execução e continuidade das ações;

Propõe-se a criação da Comissão Especial nos seguintes termos:

Finalidade da Comissão:

- Planejar e executar ações relativas ao Programa Câmara Itinerante;
- Articular as atividades junto às comunidades e distritos;



ESTADO DE MATO GROSSO **CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

- Representar o Poder Legislativo nas localidades, promovendo o diálogo com a população;
- Acompanhar resultados, organizar eventos e garantir a continuidade das ações.

Composição:

A Comissão será composta por 3 (três) vereadores, com composição a ser definida pelo plenário.

Diretrizes de Funcionamento:

- A Comissão deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias após sua instalação, um cronograma de atividades, com metas, datas e responsáveis;
- A cada trimestre, deverá ser entregue à Mesa Diretora um relatório de atividades, registrando as ações realizadas, as demandas recebidas e as propostas de aprimoramento;
- Ao final do exercício, deverá ser apresentado um relatório final consolidando os resultados obtidos.

Prazo de Funcionamento:

A Comissão atuará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada ou reestruturada por deliberação do plenário, conforme necessidade institucional.

Eleição dos Membros:

A composição da Comissão será definida mediante votação e divulgada na próxima sessão ordinária da Câmara Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

Nestes termos, pede deferimento.

Gaúcha do Norte – MT, 22 de Abril de 2025.

Vereadora Lorena Brito

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte